



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e  
Uniprofissional em Saúde  
Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3225-8631 - coremu@famed.ufu.br



### ATA

#### ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO/2025-2026 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 12 dias do mês de setembro de 2025, às 14h11min, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 6<sup>a</sup> reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Eliane Maria de Carvalho, estando presentes os membros citados no final desta. **Informes:** A Profa. Eliane iniciou agradecendo o apoio da secretaria da COREMU no atendimento às demandas. Solicitou ainda a inversão na discussão dos itens da convocação, iniciando pela apreciação dos pontos de pauta e retornando, posteriormente, aos informes, o que foi aceito por todos.

**1. Arquivamento da denúncia de supostas irregularidades no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Clínica Médica de Animais de Companhia (6668489).** A Profa. Eliane apresentou o ofício do MEC recomendando o arquivamento do processo por não identificar irregularidades e solicitou manifestação. A Profa. Vanessa esclareceu que a coordenadora e a vice-coordenadora do programa Clínica Médica em Animais de Companhia não puderam participar desta reunião e solicitaram que ela as representasse. Ressaltou ainda o histórico do processo, recordando que se tratava de denúncia de supostas irregularidades no programa e que, após a realização de oitivas pelo MEC, concluiu-se pela inexistência de irregularidades. A Sra. Joana questionou se o processo se tratava de investigação preliminar ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), ao que a Profa. Vanessa esclareceu que a denúncia não foi feita na UFU, mas sim no MEC.

**2. Desligamento do residente Mauro Costa Barbosa - 02/09/2025 - R1 - Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais (6668508) - Processo SEI nº 23117.007854/2025-71.** A Profa. Eliane apresentou a solicitação de desligamento do residente por motivos pessoais e manifestou preocupação diante da recorrência de pedidos de desligamento de residentes R1. A Sra. Lorena esclareceu que, no Programa Atenção ao Paciente com Necessidades Especiais, os desligamentos mais recentes ocorreram em razão de aprovações em concurso ou processo seletivo.

**3. Pendência para reconhecimento de Programas no MEC: Saúde da Criança e Oncologia.** Profa. Eliane reforçou a necessidade e a urgência das respostas aos questionamentos do MEC referentes a esses dois programas e informou que o Sr. Taison Regis Penariol Natarelli é o novo coordenador do Programa Saúde da Criança.

**4. 15º Encontro Nacional de Residências em Saúde - 21 a 24 de outubro de 2025 (6668527).** A Profa. Eliane destacou a data do encontro e apresentou o ofício que concede a liberação dos residentes para participação no evento, com abono de 8 horas por dia na carga horária, mediante

comprovação de participação. **5. Publicação do Acordo de Cooperação Técnica DPMG x UFU x ICASU (6668543).** Profa. Eliane apresentou a publicação do documento e solicitou que os coordenadores interessados em atuar no cenário encaminhem o cronograma para a COREMU. **6. Oferta de disciplinas: SUS e Bioestatística.** A Profa. Eliane informou que as disciplinas foram devidamente ofertadas e serão ministradas pelos docentes Prof. Márcio Machado Costa (Bioestatística) e Prof. Glênio Alves de Freitas (SUS), com início das aulas previsto para setembro de 2025.. **7. Tratativas quanto a solicitação de realocação institucional da COREMU.** A Profa. Eliane informou que este item deverá ser votado pela COREMU e acrescentado à pauta. Todos concordaram. **8. Registro dos Programas de Residência junto à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC/UFU).** A Profa. Eliane informou que este item deverá ser votado pela COREMU e acrescentado à pauta. Todos concordaram. **9. Mostra de Trabalhos de Conclusão de Residência - 08/12/2025 a 12/12/2025.** A Profa. Eliane reforçou a data da mostra e destacou que o tempo destinado para cada apresentação será de 1h30min. **PAUTA: 1. Análise e aprovação do Regimento do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) em Medicina Veterinária da UFU - Processo SEI nº 23117.083513/2024-11 - Relatoria: Profa. Dra. Marisa Aparecida Elias.** A Profa. Marisa leu o parecer e esclareceu os ajustes solicitados na primeira avaliação e as correções realizadas. Explicou que, na minuta do regimento, consta no CAPÍTULO X - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES, Art. 67, a redação: "São condições em que se aplica diretamente o desligamento: I. Quando houver faltas por 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias intercalados, sem justificativa aceita pela coordenação da área de concentração ou, em último caso, pela COREMU;". A Profa. Marisa sugeriu a readequação do trecho, considerando que as penalidades necessariamente deverão ser aceitas pela COREMU, e não apenas "em último caso". Solicitou, assim, que o conselho avaliasse a possibilidade de aprovar a minuta com a ressalva da retirada da expressão "em último caso pela COREMU", conforme já indicado no primeiro parecer. A Profa. Vanessa questionou a necessidade da alteração, e a Profa. Marisa esclareceu que, de acordo com sua análise, os desligamentos devem ser obrigatoriamente avaliados pela COREMU. A Profa. Vanessa concordou que é possível retirar o trecho. O Prof. Márcio sugeriu verificar se o texto da minuta estava idêntico ao regimento interno da COREMU. Após a checagem, constatou-se que a redação era exatamente igual (Art. 72, Regimento Interno da COREMU) e que a expressão "em último caso" poderia ser entendida como "em última instância". Após discussão, ficou decidido que o texto seria mantido como apresentado na minuta. A Profa. Marisa acrescentou em seu parecer que não houve alteração na redação, sendo preservada a ação da COREMU em último caso, conforme disposto no regimento interno. A Profa. Eliane colocou em votação a aprovação do regimento, que foi aprovado por unanimidade. **2. Solicitação de ajuda financeira participação no 33º Congresso Brasileiro de Microbiologia (CBM) - Residentes: Larissa Silva Soares e Thais Jansen Martins - Programa de Residência em Medicina Veterinária - Vigilância em Saúde - Processo SEI nº 23117.060837/2025-62.** A Profa. Eliane apresentou a solicitação encaminhada pela coordenadora do programa, Profa. Roberta, e informou que o pedido foi encaminhado à Direção da Faculdade de Medicina (FAMED). A FAMED respondeu, por meio do Ofício nº 743/2025/DIRFAMED/FAMED-UFU, que a COREMU dispõe de R\$ 25.248,00 de saldo na conta da FAMED, administrada pela Fundação de Apoio Universitário (FAU). Caso a COREMU decida não utilizá-lo, não será possível atender à demanda em razão das restrições orçamentárias da FAMED. A Profa. Eliane ressaltou a importância de definir critérios para a concessão desse recurso, uma vez que não é recorrente e se origina, provavelmente, da época em que os processos seletivos de residência eram realizados pela AREMG. Mencionou também a

existência de outra solicitação de auxílio financeiro para transporte e sugeriu a criação de uma comissão para estabelecer critérios antes de qualquer concessão. A Profa. Roberta explicou que as residentes trabalharam nos resumos submetidos ao congresso, sendo que um deles concorre a dois prêmios, destacou a relevância dos trabalhos e informou que todos os gastos foram discriminados na solicitação. Relatou ainda que tentou financiamento via FAPEMIG, sem sucesso, e questionou se a COREMU recebe recursos anualmente e como ocorre a distribuição. A Profa. Eliane esclareceu que os recursos não são anuais e que, neste caso, possivelmente são oriundos da AREMG, sem previsão de novos repasses. Embora reconheça a pertinência da solicitação, reforçou a necessidade de critérios para garantir uma distribuição justa. A profa. Aracelle recordou que em meados de 2015, 2016 existiam recursos para transporte e alimentação de residentes em deslocamento, mas não se lembrou dos critérios utilizados. A Sra. Joana também recordou haver uma distribuição igualitária, mas sem critérios específicos definidos. Ela sugeriu verificar junto à FAMED a origem do recurso e as possibilidades de utilização, proposta aceita pela Profa. Eliane, que se dispôs a fazer a checagem. A Profa. Eliane solicitou manifestação de três ou quatro membros para compor a comissão. A Profa. Roberta questionou se haveria indeferimento do pedido ou se seria necessário aguardar a definição da comissão para análise, ao que a Profa. Eliane respondeu que, caso a comissão definisse os critérios rapidamente, o pedido poderia ser reavaliado pela COREMU. Em seguida, a Profa. Eliane convidou a Profa. Roberta para integrar a comissão, e esta aceitou, mas ressaltou que, por ter ingressado apenas em 2023 na residência, considera importante contar com alguém com mais experiência. A Profa. Eliane também convidou a Sra. Lorena para participar, que aceitou e igualmente destacou a necessidade de apoio adicional de outro membro experiente. Na sequência, a Profa. Vanessa manifestou o entendimento de que seria mais adequado a Profa. Roberta não integrar a comissão, em razão de possível conflito de interesse, uma vez que foi a própria Profa. Roberta quem solicitou o referido auxílio. Diante disso, a Profa. Aracelle colocou-se à disposição para participar, solicitando a colaboração de outro membro com experiência na COREMU. A Profa. Eliane convidou a Sra. Joana, que informou não ter disponibilidade no momento, e o Prof. Darceny, que igualmente não pôde participar. A Profa. Vanessa sugeriu que a composição das comissões fosse feita obedecendo a um rodízio entre os membros da COREMU, proposta com a qual a Profa. Eliane concordou, informando que consultaria outros(as) coordenadores(as) para compor a comissão. Na sequência, a residente Thais manifestou que não considera justo o pedido ser negado, uma vez que o recurso existe e a ausência de critérios não é responsabilidade dos residentes. A Profa. Eliane reiterou que, enquanto não houver critérios definidos, não seria possível o deferimento da solicitação, sugerindo aguardar a definição da comissão para que novos pedidos possam ser analisados.

**3. Análise e aprovação da relação de preceptores, tutores, docentes e coordenadores dos Programas de Residência em Medicina Veterinária - Processo SEI nº 23117.050862/2025-38.** A Profa. Eliane apresentou o processo contendo a relação dos preceptores, tutores, docentes e coordenadores, bem como a decisão administrativa do Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ). A Profa. Vanessa explicou que a atualização é necessária para inserção no SINAR, assim que o sistema for aberto. A Profa. Eliane colocou o processo em votação, sendo aprovado por unanimidade.

**4. Registro dos Programas de Residência junto à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC/UFU)** A Profa. Eliane relembrou que este assunto vem sendo discutido na COREMU/UFU há algum tempo e que, na semana anterior, foi realizada uma reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP/UFU), com a presença do Pró-Reitor Prof. Thiago Paluma; da Profa. Teresinha Inês de Assumpção, Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ/UFU); do Prof.

Sérgio Inácio Nunes, Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFL/UFU); da Profa. Cláudia Jordão Silva, representante da Faculdade de Odontologia (FOUFU/UFU); da Profa. Tânia Maria da Silva Mendonça, Diretora da Faculdade de Medicina (FAMED/UFU); do Prof. Sérgio Vitorino Cardoso, Diretor da Diretoria de Planejamento (DIRPL) da PROPLAD/UFU; de Vanielle Kênia Gabriel, Coordenadora da Divisão de Especialização (DIESP) na PROPP/UFU; de Renato Augusto de Assis Silva, Coordenador da Divisão de Cadastro (DICAD) da UFU; de Renata Rastrelo e Silva, da Divisão de Cadastro (DICAD/UFU); e da Sra. Theyse Gabriela, Assistente em Administração da COREMU/UFU, para tratar sobre a emissão do certificado digital das residências a partir de janeiro de 2026. Ressaltou, entretanto, que há dificuldade nessa implementação em razão da falta de formalização dos PPCs atualizados e das fichas de disciplinas aprovadas. Informou também que foi realizada reunião com a DIRAC para iniciar o cadastro dos programas no Sistema de Gestão da UFU (SG/UFU), tendo sido definido que, neste primeiro momento, os documentos utilizados serão os arquivos do SINAR, que, embora desatualizados, são aqueles inseridos e aprovados pelo MEC. Todas as versões e atos autorizativos serão encaminhados à DIRAC. A Profa. Eliane destacou que a DIRAC teve dificuldades na interpretação da primeira planilha enviada e esclareceu que os nomes dos programas a serem utilizados serão os mesmos que constam no SINAR. A Profa. Vanessa questionou se seria possível conferir diretamente os nomes no sistema, ao que a Profa. Eliane explicou que alterações podem ser solicitadas ao SINAR, mas não são imediatas; portanto, neste momento, os registros devem ser enviados conforme constam no sistema. Acredita ainda que as divergências nos nomes possam ter ocorrido por erros de digitação no recadastramento. A Profa. Mônica observou que os programas de Vigilância em Saúde e Anestesiologia Veterinária não estavam no SINAR e, por isso, não foram recadastrados ou editados, além de não compreender a razão da alteração do nome do Programa "Vigilância em Saúde" no sistema. A Profa. Vanessa sugeriu que fosse solicitada a correção dos nomes ao SINAR. A Profa. Eliane propôs que a votação ocorresse com os nomes atuais e que, paralelamente, fosse pedida a modificação. A Profa. Roberta se absteve em razão da divergência na denominação do programa, ora identificado como "Saúde Pública em Medicina Veterinária", "Vigilância em Saúde" ou "Saúde Animal Integrada à Saúde Pública", sendo este último o registrado no SINAR. A Sra. Joana questionou se havia prazo imediato para envio. A Profa. Eliane esclareceu que o prazo oficial para a implementação do diploma digital é janeiro de 2026, mas até essa data todos os programas precisam estar cadastrados na UFU. A Profa. Mônica sugeriu adiar a votação para a reunião de outubro, aguardando a correção do nome do programa junto ao SINAR. A Profa. Eliane ponderou que a coordenação do SINAR demora muito para responder e que, sem definição, o processo de registro na UFU ficaria paralisado. A Profa. Vanessa ressaltou que a DIRAC necessita da aprovação para dar continuidade ao cadastro e acrescentou que o nome "Saúde Animal Integrada à Saúde Pública" é também o publicado no Diário Oficial da União. A Profa. Mônica observou que pode tratar-se de uma padronização de nomenclaturas adotada pelo MEC. Após discussão, a Profa. Eliane colocou o tema em votação, sendo aprovada a proposta de cadastro institucional na DIRAC dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, conforme registrado no SINAR, com 20 votos favoráveis, 0 contrários e 2 abstenções.

**5. Tratativas quanto a solicitação de realocação institucional da COREMU.** A Profa. Eliane relembrou as discussões anteriores, na gestão da Profa. Maria Angélica sobre a possibilidade de a COREMU ser alocada na PROPP, considerando a existência de programas vinculados à Medicina Veterinária, à Odontologia e a áreas multiprofissionais relacionadas a diferentes unidades acadêmicas. Esclareceu ainda que os diretores das unidades se comprometeram a enviar ofício à COREMU reforçando a solicitação, que será então remetida ao

CONFAMED para apreciação. Em seguida, colocou em votação a proposta de realocação da COREMU, retirando-a do organograma da FAMED e inserindo-a no da PROPP, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos(as) e declarou encerrada a reunião às 16h09min. Para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**Participantes:**

Eliane Maria de Carvalho - Presidente

Aracelle Alves de Avila Fagundes - Coordenadora da Área de Concentração Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia;

Darceny Zanetta Barbosa - Coordenador substituto da Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial;

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina Veterinária Preventiva;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;

Graziella Paula de Oliveira Neri – Representante suplente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Isadora Carvalho Leite - Representante Residente - Medicina Veterinária: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora da Área de Nutrição Clínica;

Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi - Serviço Social, Representante Titular dos Tutores/Preceptores da Área de Saúde Coletiva;

Joel Lima Silva - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva;

Júlia Isnard Moulin Gomes - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Patologia Clínica Veterinária;

Larissa Fernanda do Nascimento Celeste - Coordenadora da Área de Atenção em Oncologia;

Lorena Ferreira Pilicie - Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Lucas Pereira Rodrigues - Representante residente - Área de concentração: Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária;

Marisa Aparecida Elias - Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Mônica Horr - Coordenadora da Área de Concentração Anestesiologia Veterinária;

Roberta Torres de Melo - Coordenadora da Área de concentração Vigilância em Saúde;

Sebastião Marcos Tafuri - Farmácia, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Nutrição Clínica.

Taison Regis Penariol Natarelli - Coordenador da Área de Atenção em Saúde da Criança;

Thais Jansen Martins - Representante Residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Vigilância em Saúde;

Vitória Dávila Resplandes Carneiro - Representante Residente - Área de concentração Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais.

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por imagem.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Coordenador(a) substituto(a)**, em 30/09/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 30/09/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Paula de Oliveira Neri, Chefe de Unidade (HC)**, em 30/09/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Fernanda do Nascimento Celeste, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6703896** e o código CRC **4B4E9BB5**.

**Referência:** Processo nº 23117.063237/2025-56

SEI nº 6703896